



PROJETO DE LEI _____ 193

Denomina de Antônio Jocelino de Lima situada no Jardim do Russo, Subdistrito de Perus.

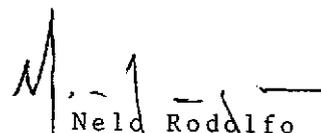
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominada a Rua Antônio Jocelino de Lima a atual Rua Ilha dos Lobos, que começa na Avenida Dr. Silvio de Campos e termina na Rua Engenheiro Nogueira Soares, no Jardim do Russo, no Subdistrito de Perus.

Art.2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1993.


Nelo Rodolfo
Vereador



J U S T I F I C A T I V A

ANTÔNIO JOCELINO DE LIMA foi o fundador junto com outros companheiros da 1ª (primeira), sociedade de amigos do Distrito de Perus, a qual cooperou honrosamente na luta contra o Pó de Cimento que acabava com tudo em Perus, devido a este compromisso com o Bairro este problema se tornou de conhecimento Internacional, sofrendo até intervenção da Organização Mundial de Medicina e Saúde, onde que culminou no fechamento da referida e irregular Indústria, sua participação não se restringiu somente nisso, outrossim tal sociedade tem hoje sua sede própria, num local de destaque no bairro de Perus, sempre cobrou das autoridades providências no que dizia respeito à Saúde e também Educação; onde conseguiu muitas benfeitorias nestas áreas.

Tal pessoa deixa na região, 11 filhos, 28 netos e 15 bisnetos, haja visto tal participação no progresso da região e também na remanescencia de tantos familiares no Bairro, contamos com a compreensão e gratidão deste órgão para ajudar presteja homenagem ao grande lutador e companheiro falecido e merecedor de tal lembrança.